



MENSAGEM DE LEI Nº. 022/2024.

Tauá-Ceará, 24 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBIDO
EM 24/05/2024
RESPONSÁVEL

Imbuída do sentimento de carinho despertado pelo encanto das crianças, vimos submeter com satisfação à elevada apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei anexo, que **“Dispõe sobre a denominação do equipamento público, a Praça da Criança, situada no bairro Centro, sede do Município, na forma que indica, e adota outras providências”**.

Para ser justa na denominação de especial equipamento público, que irá proporcionar a diversão e muita alegria de nossas crianças, mais que merecido e apropriado homenagear uma criança, e para tanto, escolhendo o nome da infante **MARIA EDUARDA ALEXANDRINO FEITOSA**.

Sobre a passagem da homenageada em nossa sociedade, temos a mencionar, que:

A criança, **MARIA EDUARDA ALEXANDRINO FEITOSA**, nasceu em 04 de janeiro de 2000, sendo filha do casal, Francisco da Costa Feitosa (o Vereador Chico Neto) e Leila Maria Alexandrino Loiola, tendo como irmãs, Davina Hanna Alexandrino Feitosa e Camilly Alexandrino Feitosa. Sua vida na terra foi breve, mas muito marcante, como uma criança amada, cuidada e feliz. E, apesar de ter sido uma passagem curta, Eduarda foi uma criança expressiva e com o dom de conquistar a todos que tiveram o privilégio de tê-la ao seu redor. Para a família, será sempre uma doce lembrança e uma criança amada. Eduarda faleceu em 19 de março de 2001.

Que a beleza desta infante continue encantando a Praça da Criança!

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Parlamentares, na aprovação deste ímpar Projeto de Lei, apresentamos votos de estima e consideração.


Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

À Excelentíssima Senhora
APOLYANNA LIMA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.



PROJETO DE LEI MUNICIPAL

43/2024

Protocolo Sob o nº 899/2024
as folhas 36 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 24/05/2024

Servidor Responsável

Jayme Carneiro

Dispõe sobre a denominação do equipamento público, a Praça da Criança, situada no bairro Centro, sede do Município, na forma que indica, e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA EDUARDA ALEXANDRINO FEITOSA**, a Praça da Criança, situada no bairro Centro, na sede do Município de Tauá – Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.